



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

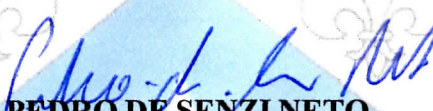
MENSAGEM Nº 035/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o *Projeto de Lei Municipal nº 035/2026*, que o revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste/SP (a linha imaginária que limita áreas urbanas distintas no Município) com a incorporação de uma área específica objeto da Matrícula nº 18.567 com área de 220,949 metros quadrados.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de julho de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2547/2026</u>
Em	<u>23 / 07 / 26</u>
Horário	<u>14 : 43</u>
 Responsável	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 035/2026

"Revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, passará a ter a delimitação e metragem de conformidade com o Anexo I e II, desta Lei, que corresponde a uma área total de terras iguais 348,06979304 ha ou 3.480.697,9304 m², sendo:

Área da Sede = 327,69049304 ha

Área do Povoado de Boa Esperança = 04,8546 ha

Área Distrito- SP 320 = 05,5861 ha

Área "Chácara Santa Bakhita"-ESO-030= 09,9386 ha

Área total = 348,06979304 ha ou 3.480.697,9304 m²

Artigo 2º - A revisão ou uma nova delimitação da área destinada ao perímetro urbano da cidade será feita de acordo com o desenvolvimento do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de julho de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

Sede da cidade de Estrela d'Oeste SP

Área: 327,69049304 ha ou 3.276.904,9304 m²

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado **M1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 563.094,3338 e Norte (Y) 7.758.080,2203; com distância de 56,07 m, segue até o marco **M2** de coordenada Norte (Y) 7.758.024,3413, Este (X) 563.098,8968; e distância de 78,40 m, segue até o marco **M3** de coordenada Norte (Y) 7.757.946,707, Este (X) 563.109,8617; e distância de 391,46 m, segue até o marco **M4** de coordenada Norte (Y) 7.757.557,9724, Este (X) 563.155,9089; distância de 120,65 m, segue até o marco **M5** de coordenada Norte (Y) 7.757.631,1701, Este (X) 563.251,8215; distância de 60,60 m, segue até o marco **M6** de coordenada Norte (Y) 7.757.667,4228, Este (X) 563.300,3831; distância de 91,18 m, segue até o marco **M7** de coordenada Norte (Y) 7.757.720,4627, Este (X) 563.374,547; distância de 70,23 m, segue até o marco **M8** de coordenada Norte (Y) 7.757.650,4393, Este (X) 563.379,9597; distância de 42,02 m, segue até o marco **M9** de coordenada Norte (Y) 7.757.679,7023, Este (X) 563.410,1244; distância de 36,53 m, segue até o marco **M10** de coordenada Norte (Y) 7.757.653,4626, Este (X) 563.435,5333; distância de 21,40 m, segue até o marco **M11** de coordenada Norte (Y) 7.757.637,8496, Este (X) 563.450,1577; distância de 22,94 m, segue até o marco **M12** de coordenada Norte (Y) 7.757.616,5832, Este (X) 563.458,7564; distância de 18,83 m, segue até o marco **M13** de coordenada Norte (Y) 7.757.598,4402, Este (X) 563.463,8149; distância de 13,03 m, segue até o marco **M14** de coordenada Norte (Y) 7.757.585,4189, Este (X) 563.464,3058; distância de 12,41 m, segue até o marco **M15** de coordenada Norte (Y) 7.757.573,067, Este (X) 563.463,0892; distância de 11,14 m, segue até o marco **M16** de coordenada Norte (Y) 7.757.574,8409, Este (X) 563.474,0857; distância de 154,87 m, segue até o marco **M17** de coordenada Norte (Y) 7.757.421,3595, Este (X) 563.494,7549; distância de 58,15 m, segue até o marco **M18** de coordenada Norte (Y) 7.757.426,5141, Este (X) 563.552,6653; distância de 222,25 m, segue até o marco **M19** de coordenada Norte (Y) 7.757.206,3826, Este (X) 563.583,3598; distância de 226,05 m, segue até o marco **M20** de coordenada Norte (Y) 7.757.238,0521, Este (X) 563.807,1775; distância de 283,66 m, segue até o marco **M21** de coordenada Norte (Y) 7.756.957,1836, Este (X) 563.846,836; distância de 87,75 m, segue até o marco **M22** de coordenada Norte (Y) 7.756.973,3447, Este (X) 563.933,092; distância de 91,84 m, segue até o marco **M23** de coordenada Norte (Y) 7.757.037,5615, Este (X) 563.998,7458; distância de 534,86 m, segue até o marco **M24** de coordenada Norte (Y) 7.756.504,7674, Este (X) 564.045,7861; distância de 22,33 m, segue até o marco **M25** de coordenada Norte (Y) 7.756.510,2735, Este (X) 564.067,4286; distância de 40,89 m, segue até o marco **M26** de coordenada Norte (Y) 7.756.477,7051, Este (X) 564.092,147; distância de 17,60 m, segue até o marco **M27** de coordenada Norte (Y) 7.756.466,3451, Este (X) 564.078,707; distância de 47,79 m, segue até o marco **M28** de coordenada Norte (Y) 7.756.454,8351, Este (X) 564.032,327; distância de 48,71 m, segue até o marco **M29** de coordenada Norte (Y) 7.756.442,2951, Este (X) 563.985,257; distância de 52,73 m, segue até o marco **M30** de coordenada Norte (Y) 7.756.426,7651, Este (X) 563.934,867; distância de 47,86 m, segue até o marco **M31** de coordenada Norte (Y) 7.756.410,4051, Este (X) 563.889,887; distância de 63,48 m, segue até o marco **M32** de coordenada Norte (Y) 7.756.393,2751, Este (X) 563.828,767; distância de 64,96 m, segue até o



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

marco **M33** de coordenada Norte (Y) 7.756.383,9151, Este (X) 563.764,487; distância de 14,38 m, segue até o marco **M34** de coordenada Norte (Y) 7.756.384,2951, Este (X) 563.750,117; distância de 39,07 m, segue até o marco **M35** de coordenada Norte (Y) 7.756.388,1251, Este (X) 563.711,237; distância de 31,68 m, segue até o marco **M36** de coordenada Norte (Y) 7.756.418,5551, Este (X) 563.702,417; distância de 10,02 m, segue até o marco **M37** de coordenada Norte (Y) 7.756.419,396, Este (X) 563.692,4407; distância de 35,00 m, segue até o marco **M38** de coordenada Norte (Y) 7.756.385,6358, Este (X) 563.701,6738; distância de 72,01 m, segue até o marco **M39** de coordenada Norte (Y) 7.756.391,6627, Este (X) 563.629,907; distância de 134,52 m, segue até o marco **M40** de coordenada Norte (Y) 7.756.439,0782, Este (X) 563.504,0177; distância de 101,96 m, segue até o marco **M41** de coordenada Norte (Y) 7.756.463,92 m, Este (X) 563.405,13 m; distância de 0,91 m, segue até o marco **M42** de coordenada Norte (Y) 7.756.463,02 m, Este (X) 563.405,02 m ; distância de 49,34 m, segue até o marco **M43** de coordenada Norte (Y) 7.756.460,42, Este (X) 563.355,75; distância de 5,72 m, segue até o marco **M44** de coordenada Norte (Y) 7.756.454,7102, Este (X) 563.355,3838; distância de 108,47 m, segue até o marco **M45** de coordenada Norte (Y) 7.756.448,9851, Este (X) 563.247,0612; distância de 47,11 m, segue até o marco **M46** de coordenada Norte (Y) 7.756.491,5851, Este (X) 563.267,1412; distância de 18,22 m, segue até o marco **M47** de coordenada Norte (Y) 7.756.488,6151, Este (X) 563.249,1612; distância de 28,69 m, segue até o marco **M48** de coordenada Norte (Y) 7.756.499,0622, Este (X) 563.222,4889; distância de 64,29 m, segue até o marco **M49** de coordenada Norte (Y) 7.756.440,6651, Este (X) 563.195,5612; distância de 78,39 m, segue até o marco **M50** de coordenada Norte (Y) 7.756.369,4551, Este (X) 563.162,7812; distância de 10,85 m, segue até o marco **M51** de coordenada Norte (Y) 7.756.373,8851, Este (X) 563.152,8812; distância de 59,54 m, segue até o marco **M52** de coordenada Norte (Y) 7.756.320,0951, Este (X) 563.127,407; distância de 4,45 m, segue até o marco **M53** de coordenada Norte (Y) 7.756.317,7251, Este (X) 563.131,1312; distância de 7,76 m, segue até o marco **M54** de coordenada Norte (Y) 7.756.313,6051, Este (X) 563.137,7112; distância de 12,77 m, segue até o marco **M55** de coordenada Norte (Y) 7.756.306,7151, Este (X) 563.148,4612; distância de 12,58 m, segue até o marco **M56** de coordenada Norte (Y) 7.756.299,6651, Este (X) 563.158,8812; distância de 12,72 m, segue até o marco **M57** de coordenada Norte (Y) 7.756.292,3051, Este (X) 563.169,2512; distância de 13,00 m, segue até o marco **M58** de coordenada Norte (Y) 7.756.284,6951, Este (X) 563.179,7912; distância de 12,63 m, segue até o marco **M59** de coordenada Norte (Y) 7.756.277,1251, Este (X) 563.189,9012; distância de 12,88 m, segue até o marco **M60** de coordenada Norte (Y) 7.756.269,1551, Este (X) 563.200,0212; distância de 13,06 m, segue até o marco **M61** de coordenada Norte (Y) 7.756.260,8651, Este (X) 563.210,1112; distância de 12,93 m, segue até o marco **M62** de coordenada Norte (Y) 7.756.252,5351, Este (X) 563.220,0012; distância de 12,80 m, segue até o marco **M63** de coordenada Norte (Y) 7.756.244,1251, Este (X) 563.229,6512; distância de 160,04 m, segue até o marco **M64** de coordenada Norte (Y) 7.756.116,7205, Este (X) 563.132,8507; distância de 37,07 m, segue até o marco **M65** de coordenada Norte (Y) 7.756.088,4299, Este (X) 563.108,8899; distância de 190,55 m, segue até o marco **M66** de coordenada Norte (Y) 7.756.168,9662, Este (X) 562.936,2037; distância de 88,13 m, segue até o marco **M67** de coordenada Norte (Y) 7.756.211,2882, Este (X) 562.858,8995; distância de 96,38 m, segue até o marco **M68** de coordenada Norte (Y) 7.756.251,5257, Este (X) 562.771,3153; distância de 87,34 m, segue até o marco **M69** de coordenada Norte (Y) 7.756.172,4848, Este (X) 562.734,1671; distância de 107,71 m, segue até o marco **M70** de coordenada Norte (Y) 7.756.082,1025, Este (X) 562.675,5985; distância de 341,25 m, segue até o marco **M71** de coordenada Norte (Y) 7.755.805,4434, Este (X) 562.475,8031; distância de 45,90 m, segue até o marco **M72** de coordenada Norte (Y) 7.755.767,7964, Este (X) 562.449,5391; distância de 46,04 m, segue até o marco **M73** de coordenada Norte (Y) 7.755.728,7596, Este (X) 562.425,1256; distância de 13,75

Chave



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

m, segue até o marco **M74** de coordenada Norte (Y) 7.755.715,9457, Este (X) 562.420,1396; distância de 21,93 m, segue até o marco **M75** de coordenada Norte (Y) 7.755.694,724, Este (X) 562.414,6193; distância de 32,23 m, segue até o marco **M76** de coordenada Norte (Y) 7.755.663,1155, Este (X) 562.408,3286; distância de 30,78 m, segue até o marco **M77** de coordenada Norte (Y) 7.755.632,3507, Este (X) 562.407,2785; distância de 65,24 m, segue até o marco **M78** de coordenada Norte (Y) 7.755.567,1986, Este (X) 562.410,5694; distância de 120,05 m, segue até o marco **M79** de coordenada Norte (Y) 7.755.558,4129, Este (X) 562.290,8441; curva a esquerda com raio de 272,44 em desenvolvimento 187,17 m, segue até o marco **M80** de coordenada Norte (Y) 7.755.741,5101, Este (X) 562.278,1209; distância de 489,39 m, segue até o marco **M81** de coordenada Norte (Y) 7.756.136,5331, Este (X) 562.566,9434; distância de 63,91 m, segue até o marco **M82** de coordenada Norte (Y) 7.756.168,1661, Este (X) 562.511,4117; distância de 42,23 m, segue até o marco **M83** de coordenada Norte (Y) 7.756.206,7415, Este (X) 562.528,6082; distância de 114,42 m, segue até o marco **M84** de coordenada Norte (Y) 7.756.256,8065, Este (X) 562.425,8249; distância de 44,49 m, segue até o marco **M85** de coordenada Norte (Y) 7.756.296,7114, Este (X) 562.445,5175; distância de 106,25 m, segue até o marco **M86** de coordenada Norte (Y) 7.756.341,4652, Este (X) 562.349,1592; distância de 40,80 m, segue até o marco **M87** de coordenada Norte (Y) 7.756.377,37, Este (X) 562.368,5386; distância de 160,72 m, segue até o marco **M88** de coordenada Norte (Y) 7.756.454,2593, Este (X) 562.227,4132; distância de 51,81 m, segue até o marco **M89** de coordenada Norte (Y) 7.756.500,9906, Este (X) 562.249,7946; distância de 386,36 m, segue até o marco **M90** de coordenada Norte (Y) 7.756.669,906, Este (X) 561.902,3113; distância de 124,24 m, segue até o marco **M91** de coordenada Norte (Y) 7.756.563,6231, Este (X) 561.837,9768; distância de 346,20 m, segue até o marco **M92** de coordenada Norte (Y) 7.756.762,4625, Este (X) 561.554,5815; distância de 149,79 m, segue até o marco **M93** de coordenada Norte (Y) 7.756.633,0779, Este (X) 561.479,0802; distância de 31,51 m, segue até o marco **M94** de coordenada Norte (Y) 7.756.614,7057, Este (X) 561.504,6798; distância de 176,11 m, segue até o marco **M95** de coordenada Norte (Y) 7.756.462,5989, Este (X) 561.415,9193; distância de 37,65 m, segue até o marco **M96** de coordenada Norte (Y) 7.756.443,1892, Este (X) 561.448,1844; distância de 27,79 m, segue até o marco **M97** de coordenada Norte (Y) 7.756.419,193, Este (X) 561.434,1739; distância de 72,00 m, segue até o marco **M98** de coordenada Norte (Y) 7.756.382,3232, Este (X) 561.496,0157; distância de 94,05 m, segue até o marco **M99** de coordenada Norte (Y) 7.756.301,1452, Este (X) 561.448,4756; distância de 48,72 m, segue até o marco **M100** de coordenada Norte (Y) 7.756.258,7831, Este (X) 561.472,5197; distância de 152,82 m, segue até o marco **M101** de coordenada Norte (Y) 7.756.224,9167, Este (X) 561.621,5399; distância de 207,55 m, segue até o marco **M102** de coordenada Norte (Y) 7.756.046,158, Este (X) 561.516,0827; distância de 50,75 m, segue até o marco **M103** de coordenada Norte (Y) 7.756.003,1445, Este (X) 561.489,1572; distância de 51,47 m, segue até o marco **M104** de coordenada Norte (Y) 7.756.002,3549, Este (X) 561.437,697; distância de 234,72 m, segue até o marco **M105** de coordenada Norte (Y) 7.756.221,4633, Este (X) 561.353,5302; distância de 285,17 m, segue até o marco **M106** de coordenada Norte (Y) 7.756.239,6451, Este (X) 561.068,937; distância de 597,86 m, segue até o marco **M107** de coordenada Norte (Y) 7.756.748,7447, Este (X) 561.382,3688; distância de 34,37 m, segue até o marco **M108** de coordenada Norte (Y) 7.756.775,6583, Este (X) 561.403,7682; distância de 12,77 m, segue até o marco **M109** de coordenada Norte (Y) 7.756.787,7786, Este (X) 561.399,7542; distância de 106,97 m, segue até o marco **M110** de coordenada Norte (Y) 7.756.882,4231, Este (X) 561.449,6098; distância de 26,01 m, segue até o marco **M111** de coordenada Norte (Y) 7.756.871,3538, Este (X) 561.473,1414; distância de 12,05 m, segue até o marco **M112** de coordenada Norte (Y) 7.756.882,2586, Este (X) 561.478,271; distância de 106,63 m, segue até o marco **M113** de coordenada Norte (Y) 7.756.952,3067, Este (X) 561.558,6684; distância de 21,91

plw



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

m, segue até o marco **M114** de coordenada Norte (Y) 7.756.965,5852, Este (X) 561.576,0928; distância de 20,39 m, segue até o marco **M115** de coordenada Norte (Y) 7.756.975,9976, Este (X) 561.593,6316; distância de 43,34 m, segue até o marco **M116** de coordenada Norte (Y) 7.756.971,9237 m, Este (X) 561.636,7726; distância de 23,56 m, segue até o marco **M117** de coordenada Norte (Y) 7.756.983,6519, Este (X) 561.657,2181; distância de 58,13 m, segue até o marco **M118** de coordenada Norte (Y) 7.756.980,0214, Este (X) 561.715,2257; distância de 68,60 m, segue até o marco **M119** de coordenada Norte (Y) 7.756.971,9155, Este (X) 561.783,3502; distância de 17,51 m, segue até o marco **M120** de coordenada Norte (Y) 7.756.968,0087, Este (X) 561.800,4249; distância de 148,02 m, segue até o marco **M121** de coordenada Norte (Y) 7.756.956,5209, Este (X) 561.947,989; distância de 91,74 m, segue até o marco **M122** de coordenada Norte (Y) 7.756.949,2363, Este (X) 562.039,4483; distância de 176,52 m, segue até o marco **M123** de coordenada Norte (Y) 7.756.940,5873, Este (X) 562.215,755; distância de 53,95 m, segue até o marco **M124** de coordenada Norte (Y) 7.756.940,0638, Este (X) 562.269,712; distância de 46,80 m, segue até o marco **M125** de coordenada Norte (Y) 7.756.944,1635, Este (X) 562.316,3214; distância de 63,50 m, segue até o marco **M126** de coordenada Norte (Y) 7.756.953,7871, Este (X) 562.379,0898; distância de 52,42 m, segue até o marco **M127** de coordenada Norte (Y) 7.756.966,2547, Este (X) 562.430,0144; distância de 26,34 m, segue até o marco **M128** de coordenada Norte (Y) 7.756.992,3854, Este (X) 562.433,2583; distância de 62,45 m, segue até o marco **M129** de coordenada Norte (Y) 7.756.976,9708, Este (X) 562.372,7378; distância de 118,09 m, segue até o marco **M130** de coordenada Norte (Y) 7.757.066,5579, Este (X) 562.295,8063; distância de 92,76 m, segue até o marco **M131** de coordenada Norte (Y) 7.757.121,6067, Este (X) 562.221,1557; distância de 67,68 m, segue até o marco **M132** de coordenada Norte (Y) 7.757.107,5044, Este (X) 562.154,9575; distância de 117,50 m, segue até o marco **M133** de coordenada Norte (Y) 7.757.114,9957, Este (X) 562.037,7004; distância de 384,90 m, segue até o marco **M134** de coordenada Norte (Y) 7.757.491,2963, Este (X) 561.956,7918; e distância de 174,10 m, segue até o marco **M135** de coordenada Norte (Y) 7.757.527,891, Este (X) 562.126,9984; distância de 76,93 m, segue até o marco **M136** de coordenada Norte (Y) 7.757.602,6502, Este (X) 562.108,8331; distância de 44,29 m, segue até o marco **M137** de coordenada Norte (Y) 7.757.617,242, Este (X) 562.150,6492; distância de 182,22 m, segue até o marco **M138** de coordenada Norte (Y) 7.757.795,393, Este (X) 562.112,3465; distância de 23,85 m, segue até o marco **M139** de coordenada Norte (Y) 7.757.782,5047, Este (X) 562.092,279; distância de 16,11 m, segue até o marco **M140** de coordenada Norte (Y) 7.757.798,3004, Este (X) 562.089,1159; distância de 123,74 m, segue até o marco **M141** de coordenada Norte (Y) 7.757.731,4323, Este (X) 561.984,9997; distância de 216,44 m, segue até o marco **M142** de coordenada Norte (Y) 7.757.913,5485, Este (X) 561.868,0365; distância de 148,30 m, segue até o marco **M143** de coordenada Norte (Y) 7.757.907,8755, Este (X) 562.016,2259; distância de 139,05 m, segue até o marco **M144** de coordenada Norte (Y) 7.757.898,3631, Este (X) 562.154,9458; distância de 129,23 m, segue até o marco **M145** de coordenada Norte (Y) 7.757.902,7541, Este (X) 562.284,1068; distância de 119,09 m, segue até o marco **M146** de coordenada Norte (Y) 7.757.901,8722, Este (X) 562.403,1999; distância de 262,77 m, segue até o marco **M147** de coordenada Norte (Y) 7.757.946,5149, Este (X) 562.662,15; distância de 278,36 m, segue até o marco **M148** de coordenada Norte (Y) 7.758.016,6257, Este (X) 562.931,5315; distância de 97,16 m, segue até o marco **M149** de coordenada Norte (Y) 7.758.048,5441, Este (X) 563.023,2962; distância de 77,77 m, segue até o marco **M1**, fechando assim o perímetro acima descrito.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Povoado de Boa Esperança

Encravado na Fazenda Santa Rita

Área: 04,8546 ha ou 48.546,00 m²

"Começa no marco 01, cravado em um vértice de cerca na divisa com a propriedade de Geraldo Mamede, tomando-se como referência a porta da Igreja, com azimute de $157^{\circ} 25'$, numa extensão de 25,60 metros; daí segue até o marco 02, com o azimute de $115^{\circ} 22'$, numa extensão de 32,50 metros, confrontando com as propriedades de Geraldo Mamede e Arlindo Patini; daí, deflete à direita, seguindo até o marco 03, pela margem esquerda de uma rua, no sentido Boa Esperança - Fernandópolis, com o azimute $205^{\circ} 20'$, numa extensão de 192,70 metros, confrontando com a propriedade do Espólio de Pedro Pavani; daí, deflete à direita, seguindo até o marco 04, com o azimute de $294^{\circ} 28'$, numa extensão de 88,00 metros, confrontando com a propriedade de José Luiz Coletto; daí deflete à direita, seguindo pela mesma divisa, até o marco 05, localizado no leito da estrada que demanda para Estrela d'Oeste, com o azimute de $346^{\circ} 17'$, numa extensão de 54,20 metros; daí deflete à esquerda, seguindo até o marco 06, com o azimute de $322^{\circ} 52'$, numa extensão de 37,45 metros, confrontando com a propriedade de Atilio Belúcio; daí, deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 07, com o azimute de $337^{\circ} 55'$, numa extensão de 48,00 metros; daí deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 08, cravado junto a margem direita da estrada que demanda para Fátima Paulista e Brasitânia, com o azimute de $23^{\circ} 46'$, numa extensão de 166,00 metros; daí deflete à direita, seguindo pela margem esquerda da estrada, no sentido Fátima Paulista – Boa Esperança, até o marco 09, com o azimute de $163^{\circ} 30'$, numa extensão de 58,50 metros, confrontando com a propriedade de Geraldo Mamede; daí deflete à esquerda, seguindo pela mesma divisa até o marco 10, com o azimute de $25^{\circ} 55'$, numa extensão de 97,80 metros; daí, deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 11, com o azimute de $117^{\circ} 30'$, numa extensão de 130,70 metros; daí deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 01, onde teve início com azimute $208^{\circ} 50'$, numa extensão de 113,70 metros".



Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Distrito SP-320

Área: 05,5861 ha ou 55.861,00 m²

"Inicia-se a descrição no **M1**, situado a 15,00 metros do eixo da via férrea principal da estrada RFFSA- Rede Ferroviária Federal S/A, atualmente DNIT- Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte com a propriedade de Ponzan-Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, deste segue confrontando com a via férrea Este (X) 564.710,1094 e Norte (Y) 7.758.439,545; com distância de 29,94 m, segue até o marco **M2** de coordenada Norte (Y) 7.758.444,8263, Este (X) 564.680,6389; distância de 29,29 m, segue até o marco **M3** de coordenada Norte (Y) 7.758.448,9764, Este (X) 564.651,6443; distância de 50,45 m, segue até o marco **M4** de coordenada Norte (Y) 7.758.453,6432, Este (X) 564.601,4107; distância de 33,24 m, segue até o marco **M5** de coordenada Norte (Y) 7.758.454,8577, Este (X) 564.568,1929; distância de 37,28 m, segue até o marco **M6** de coordenada Norte (Y) 7.758.454,7032, Este (X) 564.533,6562; distância de 60,78 m, segue até o marco **M7** de coordenada Norte (Y) 7.758.450,6416, Este (X) 564.470,2683; distância de 51,31 m, segue até o marco **M8** de coordenada Norte (Y) 7.758.443,605, Este (X) 564.419,4431; distância de 71,11 m, segue até o marco **M9** de coordenada Norte (Y) 7.758.428,6478, Este (X) 564.349,9239; distância de 39,32 m, segue até o marco **M10** de coordenada Norte (Y) 7.758.417,4183, Este (X) 564.312,2415; distância de 128,32 m, segue até o marco **M11** de coordenada Norte (Y) 7.758.545,0871, Este (X) 564.299,3296; distância de 30,11 m, segue até o marco **M12** de coordenada Norte (Y) 7.758.551,0395, Este (X) 564.328,8454; distância de 46,05 m, segue até o marco **M13** de coordenada Norte (Y) 7.758.559,1963, Este (X) 564.374,1672; distância de 49,58 m, segue até o marco **M14** de coordenada Norte (Y) 7.758.566,8125, Este (X) 564.423,1588; distância de 36,24 m, segue até o marco **M15** de coordenada Norte (Y) 7.758.571,7756, Este (X) 564.459,0573; distância de 37,39 m, segue até o marco **M16** de coordenada Norte (Y) 7.758.575,2392, Este (X) 564.496,2865; distância de 41,77 m, segue até o marco **M17** de coordenada Norte (Y) 7.758.580,5771, Este (X) 564.537,7141; distância de 31,30 m, segue até o marco **M18** de coordenada Norte (Y) 7.758.583,302, Este (X) 564.568,8952; distância de 38,74 m, segue até o marco **M19** de coordenada Norte (Y) 7.758.585,8759, Este (X) 564.607,5496; distância de 39,67 m, segue até o marco **M20** de coordenada Norte (Y) 7.758.588,214, Este (X) 564.647,1507; distância de 47,44 m, segue até o marco **M21** de coordenada Norte (Y) 7.758.589,8462, Este (X) 564.694,5626; distância de 42,07 m, segue até o marco **M22** de coordenada Norte (Y) 7.758.590,3798, Este (X) 564.736,6292; distância de 19,70 m, segue até o marco **M23** de coordenada Norte (Y) 7.758.590,3016, Este (X) 564.756,329; distância de 157,68 m, segue até o marco **M1**, o marco que teve início esta descrição".

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

"Chácara Santa Bakhita"- Rodovia Orlando Ribeiro da Silva-ESO-030

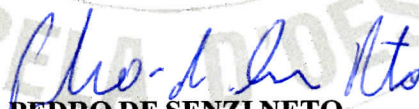
Encravado na Fazenda Ranchão

Área: 09,9386 ha ou 99.386,00 m²

"Inicia-se a descrição no **M1**, Este (X) 563.400,6538 e Norte (Y) 7.756.420,8428; com distância de 129,24 m, segue até o marco **M2** de coordenada Norte (Y) 7.756.350,9681, Este (X) 563.509,3694; distância de 212,36 m, segue até o marco **M3** de coordenada Norte (Y) 7.756.236,6434, Este (X) 563.688,3319; distância de 82,50 m, segue até o marco **M4** de coordenada Norte (Y) 7.756.192,176, Este (X) 563.757,819; distância de 231,93 m, segue até o marco **M5** de coordenada Norte (Y) 7.756.037,0919, Este (X) 563.585,3581; distância de 195,56 m, segue até o marco **M6** de coordenada Norte (Y) 7.755.906,5068, Este (X) 563.439,7858; distância de 19,36 m, segue até o marco **M7** de coordenada Norte (Y) 7.755.924,9814, Este (X) 563.434,1838; distância de 18,90 m, segue até o marco **M8** de coordenada Norte (Y) 7.755.943,0177, Este (X) 563.428,3621; distância de 16,94 m, segue até o marco **M9** de coordenada Norte (Y) 7.755.958,9482, Este (X) 563.422,7559; distância de 18,06 m, segue até o marco **M10** de coordenada Norte (Y) 7.755.975,9826, Este (X) 563.416,4048; distância de 17,10 m, segue até o marco **M11** de coordenada Norte (Y) 7.755.991,7766, Este (X) 563.410,1135; distância de 17,36 m, segue até o marco **M12** de coordenada Norte (Y) 7.756.007,7219, Este (X) 563.403,1667; distância de 17,77 m, segue até o marco **M13** de coordenada Norte (Y) 7.756.023,8043, Este (X) 563.395,616; distância de 17,30 m, segue até o marco **M14** de coordenada Norte (Y) 7.756.039,2703, Este (X) 563.387,8672; distância de 16,60 m, segue até o marco **M15** de coordenada Norte (Y) 7.756.053,9015, Este (X) 563.380,0276; distância de 367,52 m, segue até o marco **M1**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Estrela d'Oeste – São João das Duas Pontes, distante 15,00 metros do eixo e situado no limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 670, o marco que teve início esta descrição".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de julho de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL